

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Exonera, a pedido, o Coordenador de Cobertura de Notícia, Publicidade, Arquivo, Áudio e Vídeo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista do art. 3º, inciso I, alínea “d”, c/c Anexo II, ambos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 014, de 17 de março de 2022, e do art. 5º, parágrafo único, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal nº 014, de 17 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera, a pedido, o Senhor **RÔMULO DE JESUS BATISTA** (matrícula nº 65098) do cargo em comissão de Coordenador de Cobertura de Notícia, Publicidade, Arquivo, Áudio e Vídeo da Assessoria de Comunicação Social (símbolo CC3).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2024.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal